

PORTARIA Nº 773, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Nilda da Luz Machado Santos, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 025/2021, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 13 de abril de 2021, Nilda da Luz Machado Santos, matrícula nº 523, portadora do RG nº 0411083-8 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 393.734.791-72, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Pedagogia 20h/s, Classe B, Nível VIII, em 01 de fevereiro de 2000, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20h/s, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração